GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 10 de outubro de 2022.

Ofício Gerência Administrativa n°: 927/2022

Ref. Resposta ao Requerimento nº 303/2022

Prezados,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento nº 294/2022 informar que conforme demonstrativo anexo, o Município de Conselheiro Lafaiete, aplicou até o momento, 77,19% com Profissionais da Educação básica com recursos oriundos do FUNDEB.

Diante da informação acima, não há o que se pensar em rateio, acreditamos em outro formato de aplicação de recursos públicos para a educação, como o pagamento do piso nacional e cumprimento dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 36, de 28 de março de 2012.

Atenciosamente,

Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Aos vereadores infra-assinados

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Out-2022-17:21-041858-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
20/09/22

REQUERIMENTO Nº 294/2022

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus os seguintes apontamentos, bem como para que, de modo objetivo e inequívoco, responda:

- Conforme dispõe o art. 26 da Lei 14.113/20, há projeção por parte deste Poder de cumprir a meta de gastos dos recursos anuais totais do Fundeb na proporção mínima de 70% (setenta por cento) neste exercício? Encaminhar documento demonstrando a projeção com valores discriminados e data do cumprimento da meta.
- Caso nesta projeção tenha sido aferida sobras dos recursos do Fundeb, há proposta de realização de rateio, já com projeto de lei autorizativo?
- Caso nesta projeção tenha sido aferida sobras dos recursos do Fundeb e o rateio não seja uma estratégia a ser adotada, quais os mecanismos serão adotados como forma de utilização do recurso com a finalidade de valorização do profissional da educação?

Vencimento 10/10/2022

SALA DAS SESSÕES 15 DE SETEMBRO DE 2022

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Set-2022-12:04-041434-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG.
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Período: Mensal - Setembro
LIQUIDADA

(Valor em R$)

I - Recursos

Natureza da Receita	Valor
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	3.022.432,86
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	58.962.832,45
1.3.2.1.00 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.111.016,17
Total das Receitas	**63.096.281,48**
(-) Devolução de recursos do FUNDEB, recebidos em atraso, para as contas de origem dos recursos. (Consulta 1.047.710)	3.451.739,52
Total das Receitas menos as Devoluções	**59.644.541,96**
(+) Recursos não Aplicados no Exercício Anterior (Superávit Financeiro)	6.425.972,92
Total de Recursos do FUNDEB	**66.070.514,88**

II - Aplicação da Educação Básica

Função	Subfunções	Programas	Especificação	No Período
12			Educação	55.526.896,80
	361		Ensino Fundamental	36.823.620,26
		0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCA	36.823.620,26
	365		Educação Infantil	18.703.276,54
		0013	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.703.276,54
Total				**55.526.896,80**

III - Gastos com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício em Relação à Receita Arrecadada no Exercício

Descrição	Percentual	Valor
Receita Arrecadada no Exercício menos as Devoluções de Recursos do FUNDEB	100,00%	59.644.541,96
Valor legal mínimo	70,00%	41.751.179,37
Total aplicado	77.19%	46.045.203,10
Diferença	7.19%	4.294.023,73

IV - Gastos do FUNDEB em Relação à Receita Arrecadada no Exercício

Descrição	Percentual	Valor
Receita Arrecadada no Exercício menos as Devoluções de Recursos do FUNDEB	100,00%	59.644.541,96
Valor legal mínimo	90,00%	53.680.087,76
Total aplicado	85.37%	50.922.349,46
Diferença	-4.63%	-2.757.738,30

V - Gastos dos Recursos Recebidos no Exercício Anterior e não Utilizados (Superávit Financeiro)

Descrição	Percentual	Valor
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	100,00%	6.425.972,92
Valor legal mínimo	100,00%	6.425.972,92
Total aplicado	71.65%	4.604.547,34
Diferença	-28.35%	-1.821.425,58

Gestor(a) do FUNDEB

Nome:	ALBANO DE SOUZA TIBURCIO
CPF:	847.059.576.87
Cargo:	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Endereço:	RUA ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA,260
Telefone:	37211463